



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.294, de 08 de maio de 1995.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, REDUZIR DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.738, de 08 de maio de 1995,

DECRETA

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à **SOCIEDADE PRÓ-MELHORAMENTO DE CERRO ALEGRE BAIXO**, um auxílio no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a auxiliar, como participação do Município na construção de um Pavilhão Comunitário, na localidade de Cerro Alegre Baixo, neste Município.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a dar atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 2.738, de 08 de maio de 1995, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 'GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
0201.03070312.126 - Auxílio à Sociedade Pró-Melhoramento de Cerro Alegre Baixo
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (432) R\$ 25.000,00
Soma..... R\$ 25.000,00

ART. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389) R\$ 25.000,00
Soma..... R\$ 25.000,00

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

08 - Pá-Carregadeira	R\$	25.000,00
Soma.....	R\$	25.000,00

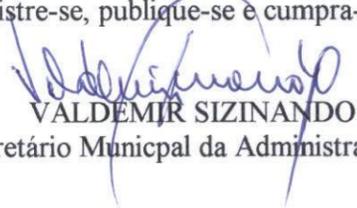
ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração